



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VI n. 956

FÁTIMA DO SUL-MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA 1 DE 3

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA JOSÉ DA SILVA

Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JAIR VILELA ANDRADE DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2023

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de aluguel de equipamentos e enfeites de natal, com prestação de serviços de instalação e manutenção para período de comemoração do natal 2023 do Município de Fátima do Sul/MS, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor Preço Global;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às **08h00min do dia 28/11/2023**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, sito à Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul – MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. **O edital deverá ser retirado no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido ou solicitado via e-mail: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br.**

Fátima do Sul - MS, 14 de novembro de 2023.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Pregoeiro

PORTARIA

PORTARIA Nº. 265/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- **CONVOCAR**, o candidato abaixo descrito, aprovado no **Processo Seletivo nº.001/2023 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, aplicado pela Ms Concursos e Homologado através do Edital Complementar nº 001/2023, de 03/03/2023, nos termos do edital 001-2023, publicado no diário oficial do Município de Fátima do Sul, no dia 03/03/2023, pagina 01 na edição 817**, para se apresentar no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumir em caráter temporário o referido cargo, para o qual foi aprovado, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00006º	MAILSON GARAHÍ DA SILVA	PSICÓLOGO	30 HS

Art.2º- O convocado deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 07 (sete) dias úteis, munido dos seguintes documentos;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reserva (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física e mental
- Certidão eleitoral
- Certidão de antecedentes criminais (estadual e federal)
- Carteira de habilitação categoria "D" (para cargo de motorista)
- Qualificação no eSocial.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, 13/11/2023.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

DECRETOS

INST. PREV. SOCIAL SERV. MUNICIPAIS FÁTIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 000075/23 de 7 de Agosto de 2023

Abre no Orçamento Geral do Município de Fátima do Sul, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 1.625.900,00 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil e novecentos reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

A PREFEITA MUNICIPAL de Fátima do Sul no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art 7º da Lei 001336/22, de 15 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Fátima do Sul, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.625.900,00 para atender reforço de dotações como segue:

15 - INST. DE PREV. SOCIAL FUNC. MUN. FÁTIMA DO SUL	
15.01 - INST. DE PREV. SOCIAL FUNC. MUN. FÁTIMA DO SUL	
15.01.09.272.0035.2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPREFSUL	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	301.600,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	18.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	145.300,00
15.01.09.272.0035.2.098 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA	
3.1.90.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.161.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	1.625.900,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

15 - INST. DE PREV. SOCIAL FUNC. MUN. FÁTIMA DO SUL	
15.01 - INST. DE PREV. SOCIAL FUNC. MUN. FÁTIMA DO SUL	
15.01.09.272.0035.2.097 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E APLICAÇÃO DO IPREFSUL	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	163.300,00
15.01.99.999.9999.9.997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	1.462.600,00
TOTAL REDUZIDO:	1.625.900,00

revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Fátima do Sul/MS, 7 de Agosto de 2023

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

FONTE:

**CAMARA MUNICIPAL FATIMA DO SUL - CONSOLIDADO
MATO GROSSO DO SUL****DECRETO Nº 000067/23 de 7 de Julho de 2023**

Abre no Orçamento Geral do Município de Fátima do Sul, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 100.000,00 (cem mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

A PREFEITA MUNICIPAL de Fátima do Sul no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art 7º da Lei 001336/22 de 19 de Junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Fátima do Sul, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 100.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

01 - CÂMARA MUNICIPAL**01.01 - CÂMARA MUNICIPAL****01.01.01.031.0001.2.000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIIPAL**

3.1.91.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:**100.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

01 - CÂMARA MUNICIPAL**01.01 - CÂMARA MUNICIPAL****01.01.01.031.0001.2.000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIIPAL**

3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00

TOTAL REDUZIDO:**100.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Fátima do Sul/MS, 7 de Julho de 2023

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

FONTE: